



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V-MATEIROS,TERÇA-FEIRA,21 DE DEZEMBRO DE 2021-Nº468-SUPLEMENTO



SUMÁRIO

DECRETO N° 141/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 141/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 0600.00.000 – Receita Operação de Crédito para Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente junto ao Banco do Brasil S/A.”

O Prefeito Municipal de Mateiros, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 184/2020, de 18 de dezembro de 2020 e a Lei nº 186/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Mateiros, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo:

02.02.04.122.0001.1.111 – Operação de Crédito para Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente – R\$ 300.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de provável anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.21.15.451.0003.1.036 – Adquirir Caminhão – R\$ 60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 60.000,00
03.10.10.122.0001.2.094 – Manutenção do Serviços Administrativos – R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00
02.21.15.122.0003.2.131 – Manutenção das Atividades Administrativas – R\$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00
02.02.04.122.0001.2.100 – Manutenção dos Serviços Administrativos – R\$ 110.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

